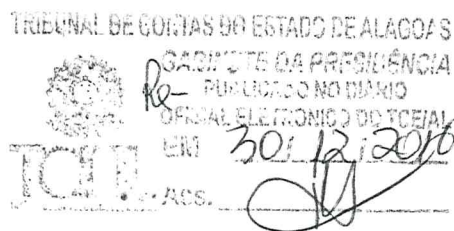


ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E A
EMPRESA **INFORMÁTICA
EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ PARA A
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

PROCESSO N.º 5964/2016
PREGÃO N.º 10/2016

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2016, o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.395.125/0001-47, localizado na Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, nos termos Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de de 1993 e Decreto Estadual nº 29.342/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 3/2016, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **LOTE**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **aquisição de equipamentos e serviços de informática**, os quais deverão observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, de estar acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 10/2016 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresas: INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA	
CNPJ: 32.850.497/0001-23	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.082.421-9
Endereço: AV. MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, 2100 LOJA 37, BAIRRO JARDNS, CEP: 49026-010 Aracaju/SE	
Telefone: (79) 2106-0606	E-mail: marcos@chipcia.com.br
Representante: Marcos Rabelo Santos	Identidade: 1.074.067 SSP/SE
CPF: 532.208.035-04	
Lote(s): 05	

2.1.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades, são as que seguem:

Lote 5 –Solução Disaster Recovery e Replicação				
Item	Descritivo	Qt.	Unit. R\$	Total R\$
1	SOFTWARE DE SUITE DE DISASTER RECOVERY E REPLICAÇÃO Marca: Veeam Modelo: Avail Suite Ent Plus for VMware (inc Bkp PN: V-VASPLS-VS-P0000-00 Quantidade: 16 PNs COMPLEMENTARES: Características Técnicas: SOFTWARE DE SUITE DE DISASTER RECOVERY E REPLICAÇÃO Licença do VeeamAvailabilitySuite Enterprise Plus para 01(um) processador físico. Suporte do fabricante de 36(trinta e seis) meses para suporte na modalidade 24x7 com garantia de atualização para as novas versões que venham a ser lançadas durante o período. Proposta contempla todos os partnumbers de equipamento, software e serviços que compõem as soluções ofertadas	16	16.253,36	260.053,80
2	TREINAMENTO DE SOLUÇÃO DE DISASTER RECOVERY E REPLICAÇÃO Marca: Veeam PN: VMCEV9 Características Técnicas: TREINAMENTO DE SOLUÇÃO DE BACKUP O fornecimento desse item contempla 01(uma) vaga em treinamento oficial do fabricante para o VeeamCertifiedEngineer (VMCE), com emissão de certificado oficial do fabricante de conclusão aos participantes. Carga horária de 24 (vinte e quatro) horas. O treinamento será ministrado em centro oficial de treinamento do fabricante da solução ofertada de acordo com o calendário do mesmo. Será ministrado por profissional de empresa oficialmente credenciada junto ao fabricante a entregar o respectivo. Proposta contempla todos os partnumbers de software e serviços que compõem as soluções ofertadas. TODOS os custos (passagens, hospedagem traslado, alimentação e entre outros) decorrentes do treinamento são de responsabilidade da contratada	6	5.824,37	34.946,20
3	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE DISASTER RECOVERY E REPLICAÇÃO Características Técnicas:	2	12.000,00	24.000,00

DEFINIÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO: a. Definição de requisitos para criação da máquina de replica na origem. b. Levantamento do ambiente virtual da origem. c. Configuração da VPN/Tunel entre Origem e Destino. d. Replicação de máquinas entre origem e destino (testes). e. Instalação e configuração do software de replicação na origem. f. Criação da máquina virtual do software de replicação no destino. g. (Opcional) Replicação de máquinas sentido reverso (testes). h. Estudo uso de disco Origem e Destino. i. Documentação dos testes do ambiente. IMPLANTAÇÃO: a. Instalação e configuração do software de replicação na nova máquina produção (Origem). b. Instalação e configuração do storage temporário (Origem). c. Criação dos Jobs Para backup do ambiente virtual (Origem). d. Backup da infra virtualizada (Origem). e. Desmonte e envio do storage temporário para o site destino. f. Instalação e configuração do software de replicação na nova máquina produção (Destino). g. Configuração dos jobs para réplica. h. Réplica do ambiente virtualizado a partir dos seeds coletados. i. Processo de réplica reversa.			
Valor Total do Lote R\$ 319.000,00 (Trezentos e dezenove mil reais)			

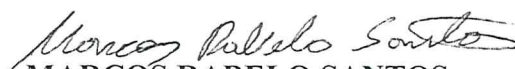
2.2 Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

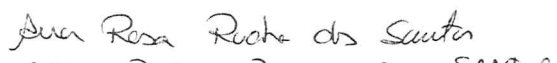
2.3. As especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital) integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do TCE/AL e dos fornecedores do quadro acima.

Maceió, 26 de dezembro de 2016.


OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Conselheiro-Presidente do TCE/AL


MARCOS RABELO SANTOS
Representante da Empresa
Informática Empresarial Ltda


ANA ROSA ROCHA DOS SANTOS
CPF: 538.112.551/51
456.008.805-53


CLEIA MARIA SANTOS LIMA
CPF: 203.019.885-91

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC Nº 6709/2016
CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
CNPJ nº 12.395.125/0001-47
ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL
CONTRATADA: FLEX POSTO LTDA ME
CNPJ nº 12.347.811/0001-42
ENDEREÇO: Rua José da Silveira Camerino, 459, Farol, Maceió/AL
OBJETO: Lote 1: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel S-10), para os veículos e gerador do TCE/AL. Lote 2: Prestação de Serviços de lavagem de veículos da frota do TCE/AL.
VALOR: O valor do Contrato para o Lote 1 é de R\$ 395.077,20 (trezentos e noventa e cinco mil, setenta e sete reais e vinte centavos) e para o Lote 2 de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCE/AL, Exercício 2016, no Projeto Atividade 010009 – Manutenção do Tribunal de Contas, Elemento de Despesa: 3390/39-00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
EMPENHOS: Foram emitidas em 29/12/2016 as Notas de Empenho nº 2016NE00930 no valor de R\$ 32.923,10 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e dez centavos) e nº 2016NE00931 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
FORO: Maceió, Capital do Estado de Alagoas.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.
REPRESENTANTES:
DO CONTRATANTE: Conselheiro-Presidente Otávio Lessa de Geraldo Santos, CPF nº 344.671.147-34
DA CONTRATADA: Paulo de Lima Guedes, CPF nº 347.656.464-91
TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS: CPF nº 133.766.244-53 e CPF nº 043.223.514-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC Nº 6709/2016
CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
CNPJ nº 12.395.125/0001-47
ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL
CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO MONAN LTDA. EPP
CNPJ nº 09.002.715/0001-58
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, nº 13, Jatiúca, Maceió/AL
OBJETO: Lote 3: Fornecimento de óleos e filtros com serviço de troca.
VALOR: O valor do Contrato para o Lote 3 é de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).
DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCE/AL, Exercício 2016, no Projeto Atividade 010009 – Manutenção do Tribunal de Contas, Elemento de Despesa: 3390/39-00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
EMPENHOS: Foi emitida em 29/12/2016 a Nota de Empenho nº 2016NE00932 no valor de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
FORO: Maceió, Capital do Estado de Alagoas.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.
REPRESENTANTES:
DO CONTRATANTE: Conselheiro-Presidente Otávio Lessa de Geraldo Santos, CPF nº 344.671.147-34
DA CONTRATADA: Amarílio Carlos de Andrade Monteiro, CPF 032.348.744-09
TESTEMUNHAS: CPF nº 133.766.244-53 e CPF nº 043.223.514-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC-5580/2016
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ nº 12.395.125/0001-47
Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL
CONTRATADA: NOALDO DANTAS PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 35.368.927/0001-63
Endereço: Rua Sandoval Arroxeiras, nº 570, Ponta Verde, Maceió/AL
DO OBJETO: Prestação de Serviço destinado a elaborar, entregar e acompanhar a execução do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
DO VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
RECURSO: Recurso Orçamentário do exercício de 2016, Atividade 010009 – Manutenção do Tribunal de Contas, Elemento de Despesa 3390/39-00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
EMPENHOS: Foi emitida em 29/12/2016 a Nota de Empenho nº 2016NE00934 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes ou renovado por igual período mediante Termo Aditivo.
DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió/AL.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.
REPRESENTANTES:
DO CONTRATANTE: Conselheiro-Presidente Otávio Lessa de Geraldo Santos, CPF nº 344.671.147-34
DA CONTRATADA: Noaldo Moreira Dantas Filho, CPF nº 347.178.544-20
TESTEMUNHAS: CPF nº 133.766.244-53 e CPF nº 043.223.514-09

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 042/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC-10479/2016
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS-TCE/AL
CNPJ nº 12.395.125/0001-47
ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL
CONTRATADA: ÚNICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 11.788.943/0001-47
ENDEREÇO: Rua Epaminondas de Melo, nº 39, Casa Caiada, Olinda-PE
OBJETO: Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 042/2015 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços auxiliares de recepcionista, motorista e marceneiro.
PRORROGAÇÃO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência de que trata a cláusula sexta do Contrato, fica prorrogado em 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente aditivo poderão ser efetivadas por conta dos recursos orçamentários do exercício de 2016, na Atividade 010009 – Manutenção do Tribunal de Contas, Elemento de Despesa 3390/39-00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
EMPENHO: Foi emitida em 28/12/2016, a Nota de Empenho nº 2016NE00917, para atender despesas oriundas deste Aditivo.
VALOR: O valor para o período de 12 (doze) meses corresponde à importância R\$ 28.593,41 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) mensais e global de R\$ 343.120,92 (trezentos e quarenta e três mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se a celebração deste Aditivo a teor da cláusula sexta do contrato nº 042/2015, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PJTCE/AL 878/2016.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 042/2015 originário que não tenham sido modificados por esse Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2016.
REPRESENTANTES:
DO CONTRATANTE: Conselheiro-Presidente Otávio Lessa de Geraldo Santos, CPF nº 344.671.147-34

DA CONTRATADA: Rafaela Fabiana Sampaio Gomes Nôia, CPF nº 042.566.364-71
TESTEMUNHAS: CPF: 243.322.917-00 e CPF 133.766.244-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC-1933/2016
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ nº 12.395.125/0001-47
Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL
CONTRATADA: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA
CNPJ nº 07.789.113/0001-67
Endereço: Avenida Osni João Vieira, 205, Campinas, São José/SC
DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Central Telefônica Privada do tipo Pabx IP, bem como a completa instalação de todos os sistemas de telefonia, incluindo fornecimento de materiais e serviços necessários a este fim.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários do exercício de 2016, Atividade 010014 – Modernização do Tribunal de Contas, Elemento de Despesa 449052-00 – Equipamentos e Materiais Permanente.
EMPENHO: Foi emitida em 29 de 12/2016 a Nota de Empenho nº 2016NE00935 no valor de R\$ 210.336,79 (duzentos e dez mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).
DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió/AL.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.
REPRESENTANTES:
DO CONTRATANTE: Conselheiro-Presidente OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS, CPF nº 344.671.147-34;
DA CONTRATADA: Everson Silva Leite, CPF nº 291.823.360-91
TESTEMUNHAS: CPF nº 133.766.244-53 e CPF nº 043.223.514-09

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 041/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC- 10480/2016
CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
CNPJ nº 12.395.125/0001-47
ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL
CONTRATADA: SAILE EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ nº 05.001.494/0001-42
ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, nº 21, Loja 34, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-440
OBJETO: Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 041/2015 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de higienização e conservação predial na sede do TCE/AL.
PRORROGAÇÃO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência de que trata a cláusula sexta do Contrato nº 041/2015, fica prorrogado por 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente aditivo poderão ser efetivadas por conta dos recursos orçamentários do exercício de 2016, na Atividade 010009 – Manutenção do Tribunal de Contas, Elemento de Despesa 3390/39-00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
EMPENHO: Foi emitida em 28/12/2016, a Nota de Empenho nº 2016NE00916, para atender despesas oriundas deste aditivo.
VALOR: O valor deste aditivo para o período de 12 (doze) meses corresponde à importância R\$ 492.523,80 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se a celebração deste aditivo a teor da cláusula sexta do contrato nº 041/2015, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PJTCE nº 873/2016.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 041/2015 originário que não tenham sido modificados por esse Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2016.
REPRESENTANTES:
DO CONTRATANTE: Conselheiro-Presidente OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS, CPF nº 344.671.147-34
DA CONTRATADA: JOSÉ VANDERLEI ÂNGELO DA SILVA, CPF nº 709.821.634-87
TESTEMUNHAS: CPF: 133.766.244-53 e CPF: 243.322.917-00

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 040/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TC-10481/2016
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS-TCE/AL
CNPJ nº 12.395.125/0001-47
ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL
CONTRATADA: IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 04.750.478/0001-90
ENDEREÇO: Av. Sérgio Luiz Pessoa, nº 6262, Quadra 02, Lote 21, Antares, Maceió/AL, CEP 57.048-025
OBJETO: Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 040/2015 que tem como objetivo serviços de locação de container e remoção de resíduos sólidos (lixo).
PRORROGAÇÃO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência de que trata a cláusula oitava do Contrato, fica prorrogado em 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente aditivo poderão ser efetivadas por conta dos recursos orçamentários do exercício de 2016, Projeto Atividade 010009 – Manutenção do Tribunal de Contas, Elemento de Despesa 3390/39-00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
EMPENHO: Foi emitida em 29/12/2016, a Nota de Empenho nº 2016NE00929, para atender despesas oriundas deste Aditivo.
VALOR: R\$ 2.477,77 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais e global de R\$ 29.733,33 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se a celebração deste Aditivo a teor da cláusula oitava do contrato nº 040/2015, inciso IV do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PJTCE/AL 879/2016.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 040/2015 originário que não tenham sido modificados por esse Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.
REPRESENTANTES:
DO CONTRATANTE: Conselheiro-Presidente Otávio Lessa de Geraldo Santos, CPF nº 344.671.147-34
DA CONTRATADA: Maria das Dores Lopes da Silva, CPF nº 490.693.064-68
TESTEMUNHAS: CPF: 243.322.917-00 e CPF: 133.766.244-53

**EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA
Processo: nº TC-5964/2016
Pregão Presencial nº 10/2016
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, inserido no CNPJ sob nº 12.395.125/0001-47, localizado na Av. Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, RG nº 100733187 SSP/RJ, CPF 344.671.147-34
FORNECEDOR: INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF nº 32.850.497/0001-23, estabelecida na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100 Loja 37, Bairro Jardins, CEP: 49026-010, Salvador/BA, neste

Sexta-Feira, 30 de dezembro de 2016

ato representado pelo senhor Marcos Rabelo Santos, portador do CPF nº 532.208.035-04.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 319.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2016.
LOTE REGISTRADO.

Lote 5 - Solução Disaster Recovery e Replicação				
Item	Descrição	Qt	Unit. R\$	Total R\$
1	SOFTWARE DE SUITE DE DISASTER RECOVERY E REPLICAÇÃO Marca: Veeam Modelo: Avail Suite Ent Plus for VMware (inc Bkp) PN: V-VASPLS-VS-P0000-00 Quantidade: 16 PNs COMPLEMENTARES: Características Técnicas: SOFTWARE DE SUITE DE DISASTER RECOVERY E REPLICAÇÃO Licença do Veeam/AvailabilitySuite Enterprise Plus para 01(um) processador físico. Suporte do fabricante de 36(trinta e seis) meses para suporte na modalidade 24x7 com garantia de atualização para as novas versões que venham a ser lançadas durante o período. Proposta contempla todos os partnumbers de equipamento, software e serviços que compõem as soluções ofertadas.	16	16.253,36	260.053,80
2	TREINAMENTO DE SOLUÇÃO DE DISASTER RECOVERY E REPLICAÇÃO Marca: Veeam PN: VMCEV9 Características Técnicas: TREINAMENTO DE SOLUÇÃO DE BACKUP O fornecimento desse item contempla 01(uma) vaga em treinamento oficial do fabricante para o VeeamCertifiedEngineer (VMCE), com emissão de certificado oficial do fabricante de conclusão aos participantes. Carga horária de 24 (vinte e quatro) horas. O treinamento será ministrado em centro oficial de treinamento do fabricante da solução ofertada de acordo com o calendário do mesmo. Será ministrado por profissional de empresa oficialmente credenciada junto ao fabricante a entregar o respectivo. Proposta contempla todos os partnumbers de software e serviços que compõem as soluções ofertadas. TODOS os custos (passagens, hospedagem traslado, alimentação e entre outros) decorrentes do treinamento são de responsabilidade da contratada.	6	5.824,37	34.946,20
3	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE DISASTER RECOVERY E REPLICAÇÃO Características Técnicas: DEFINIÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO: a. Definição de requisitos para criação da máquina de replica na origem. b. Levantamento do ambiente virtual da origem. c. Configuração da VPN/Túnel entre Origem e Destino. d. Replicação de máquinas entre origem e destino (testes). e. Instalação e configuração do software de replicação na origem. f. Criação da máquina virtual do software de replicação no destino. g. (Opcional) Replicação de máquinas sentido reverso (testes). h. Estudo uso de disco Origem e Destino. i. Documentação dos testes do ambiente. IMPLANTAÇÃO: a. Instalação e configuração do software de replicação na nova máquina produção (Origem). b. Instalação e configuração do storage temporário (Origem). c. Criação dos Jobs Para backup do ambiente virtual (Origem). d. Backup da infra virtualizada (Origem). e. Desmonte e envio do storage temporário para o site destino. f. Instalação e configuração do software de replicação na nova máquina produção (Destino). g. Configuração dos jobs para réplica. h. Réplica do ambiente virtualizado a partir dos seeds coletados. i. Processo de réplica reversa.	2	12.000,00	24.000,00
Valor Total do Lote R\$ 319.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) * Reproduzida por Incorreção.				